



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 209 / 2023 - CCAV (11.02.25.17.07)

Nº do Protocolo: 23125.023016/2023-84

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2023

Ata da 6ª reunião do colegiado de Artes Visuais

No décimo dia do mês de agosto de 2023, às 10 horas, na sala da coordenação do curso de Artes Visuais do DEPLA, deu-se início à sexta reunião ordinária do colegiado do curso, com a verificação do quórum. A sessão se iniciou com a apresentação dos informes, onde o coordenador, Professor Vasconcelos, comunicou que estaria participando da Rede de Museus. Sem mais informações a serem compartilhadas, a reunião prosseguiu abordando os seguintes pontos:

I - Aprovação da Especialização em "Visualidades, Poéticas Visuais e Ensino de Arte na Amazônia": A professora Silvia informou sobre a aprovação da especialização em "Visualidades, Poéticas Visuais e Ensino de Arte na Amazônia" e ressaltou que o processo está em andamento.

II - Orçamento para Viagem: O professor Fábio compartilhou que esteve presente em uma reunião do Departamento, onde foi discutida a alocação do orçamento destinado ao nosso curso. Foi determinado um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas com passagens e diárias. Ele ressaltou que esse montante deve ser utilizado até o mês de outubro de 2023. Caso haja interesse em utilizar esses recursos, os interessados devem iniciar o processo através da coordenação, fornecendo a documentação necessária para encaminhamento ao setor responsável.

III - Trabalho Remoto da Servidora Cleide e Responsabilidade da Servidora Jonayza: O coordenador comunicou que a servidora Cleide estará realizando suas atividades no âmbito do DEPLA, visando aprimorar o fluxo das atividades coordenativas do curso. Para atender às demandas da coordenação, é solicitado que sejam encaminhadas por meio do e-mail designado para a coordenação. Quanto à servidora Jonayza, ela estará encarregada exclusivamente das responsabilidades relacionadas ao Laboratório de Artes, enquanto os demais espaços ficarão sob a tutela da coordenação, até serem redefinidas as atribuições.

IV - Projetos de Pesquisa do Prof. Nycolas e de Extensão do Prof. Vasconcelos: Foi apresentado o "Projeto de Extensão Experimentações Visuais na Amazônia", sob a coordenação do professor Nycolas Albuquerque. Da mesma forma, o "Projeto de Extensão Memórias Urbanas" foi exposto, sendo coordenado pelo professor Vasconcelos. **Ambos os projetos receberam aprovação por unanimidade.**

V - Pareceres sobre as Propostas do PPC: Durante a reunião, foram compartilhados os pareceres referentes às propostas para o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Esses pareceres foram fornecidos pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em conformidade

com as demandas previamente apresentadas e encaminhadas ao NDE. *Os pareceres detalhados estão disponíveis em anexo a esta ata.*

Solicitações que foram enviadas ao NDE:

- Solicitação do Prof Rostan:
 - **Solicitação: o professor solicita a inclusão da disciplina Semiótica no quadro das disciplinas obrigatórias**

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

OBSERVAÇÕES: O professor Rostan se compromete a entregar uma nova ementa até o dia 15.08, com todas as informações necessárias.

- Solicitação do Prof Alexandre Pereira:
 - **Solicitação:** O professor solicita a inclusão do texto no ementá Acrescentar bibliografias especifica da área de educação na disciplina e de bibliografia especifica da área de educação disciplina: Política e legislação do ensino das artes visuais;

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

- Solicitação do Prof.Alexandre Pereira:
 - **Solicitação:** O professor solicita a inclusão do texto no ementário. Acrescentar bibliografias especifica da área de educação na disciplina: Aspectos filosóficos do ensino de artes visuais.

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

- Solicitação do Prof Alexandre Pereira:
 - **Solicitação:** O professor solicita a inclusão do texto no ementário. Acrescentar bibliografias especifica da área de educação na disciplina: Ensino de artes visuais na América Latina

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

- Solicitação: Ma. Claudete Nascimento
 - **Solicitação:** Inclusão do componente curricular "Arte africana e cultura afrobrasileira", no quadro de disciplinas optativas. Profa. Ma. Claudete Nascimento.

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

- Solicitação: Ma. Claudete Nascimento
 - **Solicitação:** Informes sobre: A) 1. Que sejam incluídas no PPC as três (03) linhas de pesquisas do curso já definidas em reunião de colegiado. Cujas reuniões designou o professor Alexandre Pereira como coordenador. B) 2. Levando em consideração a própria recomendação da equipe da universidade que trata da reformulação do curso, recomendando que as disciplinas sejam trabalhadas de forma inter-relacionadas ENSINO x PESQUISA x EXTENSÃO, lembrando que, com todas as deficiências do PPC atual, ainda assim, o PPC atual traz as disciplinas obrigatórias do curso divididas em ÁREAS DE CONHECIMENTO. Portanto, QUE O PPC EM CONSTRUÇÃO TRAGA UM QUADRO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DIVIDIDAS EM ÁREAS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO DE ACORDO COM AS LINHAS DE PESQUISAS DO CURSO (a exemplo do PPC antigo). O QUE FACILITARÁ COM CERTEZA, A RELAÇÃO ENSINO X PESQUISA E EXTENSÃO, proposta pela própria lei. C) 3. QUE O PPC em construção coloque um quadro dos professores do curso ELENANDO AS DIVISÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE ACORDO COM OS INTERESSES; RESPONSABILIDADES; AFINIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO. Etc. Assim feito, a coordenação terá uma visão geral do PPC do curso de acordo com os profissionais que o curso tem para desenvolver as atividades de ensino. Lembrando que, esta ação necessariamente precisa ser desenvolvida e aprovada mediante a aprovação do PPC. Haja vista que serão os docentes do curso de Artes Visuais da universidade, que se RESPONSABILIZAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DE TUDO O QUE ESTÁ SENDO CRIADO NO REFERIDO PPC. Assim sendo, solicitamos a OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DE TODOS OS TRÊS ÍTENS DESTA ÚLTIMA SOLICITAÇÃO. Parecer: Sobre o informe a), as linhas de ação mencionadas estão devidamente abordadas no item 9.4 do PPC, página 88, o qual foi enviado por email no dia 24/06/2023. Em relação ao item b), é importante comunicar que, antes de elaborar o quadro solicitado pela professora, é imprescindível que haja uma definição por meio de aprovação em colegiado da versão apresentada pelo NDE. Essa etapa é crucial para garantir que a proposta

final seja consistente e alinhada às diretrizes do curso. Além disso, é relevante destacar que, em conformidade com a Resolução No 026/2016 - CONSU, que trata da pesquisa no âmbito da UNIFAP, "a pesquisa é considerada uma atividade inseparável do ensino e da extensão. Ela é definida como um processo de investigação científica registrado institucionalmente como projeto, com o propósito de gerar novos conhecimentos e fundamentado em diversos paradigmas teóricometodológicos das diferentes áreas do conhecimento" (UNIFAP, 2016). É fundamental salientar que apenas os projetos que estejam devidamente institucionalizados, seguindo as resoluções de pesquisa e extensão, podem ser incorporados no tripé ensino-pesquisa-extensão. É válido ressaltar que projetos que não tenham sido institucionalizados e não estejam documentados no Lattes do/a professor/a prejudicam consideravelmente a avaliação do curso, assim como a disponibilização de informações aos/das discentes. Além disso, é relevante enfatizar que todo o processo de elaboração do PPC é conduzido de acordo com as diretrizes legais vigentes. Nesse contexto, é responsabilidade dos professores/as não apenas cumprir, mas também contribuir para o processo de construção, preenchendo as pastas, documentando suas atividades de pesquisa e extensão devidamente. Esse compromisso é essencial para a integridade e a qualidade do programa de ensino, refletindo a dedicação coletiva em busca da excelência educacional. Esclarecendo, o PPC/2023 está em conformidade com a resolução 2/2019, que delinea três grupos alinhados de conhecimentos: pedagógicos, específicos e práticos. Este alinhamento se manifesta no PPC/2023 por meio da elaboração de cinco eixos. Estes eixos, interseccionais e complementares, atendem plenamente ao aspecto interdisciplinar preconizado pela referida resolução. A estrutura do PPC/2023 foi concebida considerando os fundamentos da resolução 2/2019, que indica sobre diferentes aspectos do conhecimento e práticas educacionais. Em suma, é notável que o PPC/2023 foi elaborado com uma atenção rigorosa às diretrizes da resolução 2/2019 e os regimentos internos da UNIFAP. Diante da solicitação expressa, conforme mencionado no item c, gostaríamos de oferecer um esclarecimento sobre a proposta relacionada à elaboração de um quadro que liste os professores do curso e sua distribuição nas disciplinas obrigatórias do PPC em fase de desenvolvimento. A sugestão apresentada pela professora solicitante possui um potencial efetivo, no entanto, é importante considerar que a atribuição para tal ação não está sob a responsabilidade exclusiva do NDE, nem tampouco da coordenação do curso. Sugerimos que esta medida seja discutida e acordada em uma reunião de colegiado, envolvendo todos os docentes do curso e demais partes interessadas. A tomada de decisão coletiva, formalizada através de um registro em ata, é essencial para assegurar a transparência, a legitimidade e o devido encaminhamento das mudanças propostas no PPC. A elaboração do quadro que alinha os/as professores/as às disciplinas deve ser conduzida com base em critérios objetivos, considerando as experiências e as áreas de formação de cada docente. Ao trazer essa discussão para um âmbito colegiado, garante-se que a distribuição das disciplinas seja equitativa e que os interesses, habilidades e especialidades de cada professor sejam devidamente considerados. Essa abordagem colegiada também proporciona uma oportunidade para debater quaisquer implicações práticas e logísticas que possam surgir ao associar os professores com as disciplinas específicas. Além disso, a formalização em ata garante que a decisão seja registrada oficialmente, evitando mal-entendidos futuros. Em síntese, considerando as análises apresentadas nos itens anteriores, é evidente o comprometimento do PPC/2023 em seguir as diretrizes estabelecidas pela resolução 2/2019 e pelas normativas institucionais. No que concerne à proposta da elaboração de um quadro de professores e sua distribuição nas disciplinas obrigatórias do PPC, reforçamos a importância de adotar uma abordagem colegiada. A participação ativa de todos os docentes, aliada à formalização em ata das decisões tomadas, contribuirá para a efetividade e a

transparência do processo. Além disso, ao observar o compromisso dos professores/as em contribuir para a construção do PPC através do preenchimento das pastas, documentação de atividades de pesquisa e extensão, reafirma-se o engajamento coletivo. Desta forma, concluímos que o PPC/2023, embasado nas diretrizes, normativas e práticas pedagógicas, se configura como uma ferramenta valiosa para o desenvolvimento dos/as estudantes e do curso de Artes Visuais. Reforçamos a importância de se atender às solicitações apresentadas nos três itens, sendo essencial a observância e o cumprimento integral de tais diretrizes para garantir a consistência e o aprimoramento contínuo do projeto pedagógico. Por fim, o parecer pede manifestação votação para deliberar os tramites necessário.

Nesse ponto, não se tratou de aprovação ou reprovação. O parecer teve o propósito de fornecer informações à professora em relação às suas indagações, como evidenciado na ata anexa.

- Solicitação: Ma. Claudete Nascimento
 - **Solicitação:** Inclusão do componente curricular "Processos de Criação Artística", no quadro de disciplinas, objetivando qualidade do ensino, e objetivando à relação ensino X pesquisa X extensão, a fim de um trabalho ensino aprendizagem que atendam as melhorias do processo ensino X pesquisa X extensão, dentro do quadro de disciplinas obrigatórias, numa proposta transdisciplinar.

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

- Solicitação: Ma. Claudete Nascimento
 - **Solicitação:** Retirada da expressão: "Introdução", do componente curricular obrigatório: "Tridimensionalidade" e inclusão da ementa reformulada e da inclusão da bibliografia reformulada, tanto bibliografia básica quanto bibliografia complementar. Retirando o caráter introdutório e adquirindo um estudo mais aprofundado para o processo ensino aprendizagem. Trabalhando a tridimensionalidade de forma mais ampla e significativa, em todas as formas de expressão tridimensional e nos mais diversificados suportes.

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

- Solicitação: Ma. Claudete Nascimento
 - **Solicitação:** Inclusão do componente curricular Hibridismo à disciplina de Performance, observando que, tanto a ementa, quanto a bibliografia básica e bibliografia complementar. Ambos componentes entregues ao NDE pela professora proponente, trabalham não apenas o corpo pulsante nas artes visuais com entendimento de performance, mas, observando também, que, a proposta de

componente curricular entregue pela professora, o qual compreende a escrita do projeto PPC do curso, apresentam-se em desacordo com o nome da disciplina: performance. E sim. compreendem o entendimento de um componente curricular que se propõe trabalhar tanto o corpo pulsante e expresivo nas artes visuais, quanto sua relação com o objeto artístico de forma inter, multi e transdisciplinar. Assim sendo;

- Como a proposta de observar a coerência e a escrita lógica do PPC entre título, ementa e bibliografias da disciplina, tanto básica quanto complementar não foi aprovado, a professora Claudete Nascimento Machado pediu para fazer as alterações para que a disciplina tenha uma relação lógica e coerente com o título, ementa e bibliografia. E, acompanhar o documento, uma exposição de motivos. Cujos documentos já foram entregues à equipe de reformulação curricular
- A professora Claudete Nascimento Machado repudiou ao se sentir agredida com a expressão: "Esquisofrenia" no meio das discussões sobre currículo e propostas de coerência e necessidade de raciocínio lógico, por um professor componente do NDE e do colegiado do curso.

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS

Solicitação: Dr. João

•

- **Solicitação:** Inclusão da disciplina Processo de Salvaguarda e Comunicação Museológica em Museu de Arte, como optativa ou obrigatória.
- Inclusão do nome Hibridismo a disciplina de Performance.

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS: A sugestão do NDE é que a disciplina seja considerada como optativa, sendo aprovada.

• Solicitação: Dr. Joaquim

- **Solicitação:** Alterações no ementário da disciplina: Introdução a Fotografia

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS: Acatado a troca do nome da disciplina de Introdução a fotografia, para Fotografia. O ementário foi considerado o proposto pelo NDE.

- Solicitação: Dr. Pedro Simon
 - **Solicitação:** O professor solicita uma disciplina de Explorando Metodologias e Pesquisa em Artes Visuais. Apresenta ementário, bibliografia e um argumento para a necessidade da inclusão

APROVADO

SIM

NÃO

APROVADO COM RESSALVAS: A solicitação do professor levou à reflexão sobre a necessidade de incluir outras disciplinas no curso. Após a explicação e considerando o parecer apresentado, a votação foi realizada e a proposta foi aprovada.

Após uma cuidadosa análise dos pareceres apresentados, procedeu-se às votações para o Plano Pedagógico de Curso (PPC) referente ao ano de 2023. Com satisfação, comunicamos que o PPC foi **aprovado** pela maioria dos presentes, refletindo a dedicação e a colaboração de todos os envolvidos.

No entanto, é importante ressaltar que a professora Ma. Claudete Nascimento expressou uma perspectiva divergente ao votar contra a aprovação do PPC. Ela aproveitou a oportunidade para expor detalhadamente os motivos subjacentes ao seu voto contrário. Através desse diálogo construtivo, as diferentes perspectivas contribuíram para uma discussão enriquecedora e para a tomada de decisão informada.

Participantes:

Docentes:

José de Vasconcelos Silva (Coordenador)

Fábio Wosniak (Vice-coordenador)

Benedito Rostan Costa Martins

Claudete Nascimento Machado

Marco Antonio Scutti da Costa Brava

Mauricio Remígio Viana

Nycolas dos Santos Albuquerque

Silvia Carla Marques Costa

Técnica:

Cleide do Socorro Moraes de Azevedo

Discentes:

Tayna Cristina Costa Rabelo - Turma - 2020

Eduardo Figueiredo - Turma - 2023

Lukah Miranda - Turma -2022

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Cleide Moraes de Azevedo, redigi a presente ata, que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 11:09)
BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1170632

(Assinado digitalmente em 03/09/2023 16:12)
CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1010152

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 12:03)
CLEIDE DO SOCORRO MORAES DE AZEVEDO
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1126189

(Não Assinado)
FABIO WOSNIAK
Matrícula: 1141409

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:44)
JOSE DE VASCONCELOS SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2322193

(Não Assinado)
MARCO ANTONIO SCUTTI DA COSTA BRAVA
Matrícula: 1330428

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:30)
MAURICIO REMIGIO VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2570857

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 17:51)
NYCOLAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2028332

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:47)
SILVIA CARLA MARQUES COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2362331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c983cfa5fb**